



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

AO PORTAL DATRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:
JULHO/2024).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- **Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.**

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.**

- **Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.** Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta agência, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente, na competência Julho houve apontamentos.

Atenciosamente,

Gurupi, 01 de Agosto de 2024.

JOICE CALDEIRA
VITORINO
VASQUES:02977120122

Assinado de forma digital por
JOICE CALDEIRA VITORINO
VASQUES:02977120122
Dados: 2024.08.01 11:59:07
-03'00'

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 582/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES A PAGAR
Período:01/07/202 à 31/07/2024

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	FICHA	EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	PRÉVIA	PROCESSO	VALOR
1	10/07/20	20249373	4599	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	0	2024008744	10.778,68
2	10/07/20	20249373	4600	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	0	2024008745	11.548,10

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	FICHA	EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	PRÉVIA	PROCESSO	VALOR
1	29/07/20	20249388	5562	1	52.829.619/0001-07 - EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	0	2024010098	34.500,00

TOTAL FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos 56.826,78



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

AO PORTAL DATRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA:
JULHO/2024).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- **Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.**

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.**

- **Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.** Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta agência, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente, na competência Julho não houve apontamentos.

Atenciosamente,

Gurupi, 01 de Agosto de 2024.

JOICE CALDEIRA
VITORINO
VASQUES:029771201
22

JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 0653/2024

Assinado de forma digital por
JOICE CALDEIRA VITORINO
VASQUES:02977120122
Dados: 2024.08.01 12:01:02
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
RELAÇÃO DE FORNECEDORES A PAGAR POR CONTA

DADOS NÃO ENCONTRADO PARA O FILTRO